REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2025
ATA Nº 05/2025 - CMDCA

No quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, de forma virtual pela plataforma do Google Meet. A convocação foi realizada via mensagem eletrônica e publicação no Diário Oficial de Americana. **I. Abertura:** A Presidente em exercício Mariana Leite Zimermann Araújo faz a abertura, cumprimentando a todos os presentes, apresenta o novo escriturário da Casa dos Conselhos Valmir Guilherme Américo de Oliva e faz uma inversão de pauta para dar tempo aos demais colegiados chegarem. **II - Verificação de quórum e justificativa de ausência:** Estiveram presentes: Representando o Poder Público: Mariana Leite Zimermann Araújo (SASDH), Janaína de Freitas de Oliveira (SASDH); Katya Cristina Forti (Cultura). A reunião contou com a participação da Coordenadora da Casa dos Conselhos Paula Arrais Ribeiro Soares. Representando a Sociedade Civil: Julia (APAE), Paulo Pereira (Cruzada) Carla Amanda dos Santos Trindade (AAMA), Claudia Ribeiro Bandeira (COASSEJE), Cleusa Piai de Campos (SESPA), Silvana Aparecida Chiusi (FONTE AGUA VIVA), Fernanda Ciuldim (DIACONIA), Cristiana Marques de Freitas (ABKK). Participaram como ouvintes: Guilhermo Colacelli (SEMESE) Vinicius Pereira (SEMESE), Gabi Ferrer, Karol Moura Não houveram justificativas de ausência. A lista de presença foi anexada a esta ata. **III- Correspondências expedidas / recebidas:** Não houveram correspondências. **IV- Aprovação da pauta do dia:** Inversão de pauta para começar pela comissão de Legislação e Finanças. **V - Leitura e aprovação da ata anterior: IV – Matérias para deliberação**. **1) Comissão de Legislação e Finanças: 1.1 Relatório Consolidado da Comissão de Legislação e Regulação - Versão final da Minuta da Lei;**Foi apresentada a versão final da minuta da Lei, já revisada e ajustada com todas as alterações realizadas em reuniões anteriores. O documento foi encaminhado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e ao setor jurídico para análise, sendo aprovado pelo colegiado por votação. **Deliberação do Conselho:** Aprovado pela plenária. **1.2 Solicitação de revisão das Comissões Permanentes do CMDCA e estudo para Resolução Única - Memorando Nº 3.411/2025;** Foi apresentada a solicitação de revisão das Comissões Permanentes do CMDCA e a proposta de criação de uma Resolução Única, conforme o Memorando nº 3.411/2025. Mariana Leite Zimermann Araújo realizou a leitura da manifestação técnica e da minuta da resolução, complementada por Carla Trindade, que destacou como a proposta pode dinamizar as reuniões. Após os esclarecimentos, o colegiado deliberou favoravelmente à resolução, sem alterações. **Deliberação do Conselho:** Aprovado pela plenária. **1.3 Balancete e Extratos Primeiro e Segundo Trimestre;** Após a votação, seria apresentado o relatório de junho do Conselheiro

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25 e informe o código C21F-4EB9-8FF1-DC25

Fonseca, juntamente com os balancetes do primeiro e segundo semestres. No entanto, devido à necessidade de ausência da Conselheira Fernanda, foi realizada, antes disso, a eleição da presidência da Sociedade Civil. Após a conclusão da eleição, o relatório foi lido de forma breve, aprovado pela plenária, e ocorreu a deliberação do ofício referente à prestação de contas do Coffee Break, que também foi aprovado pela plenária.**Deliberação do Conselho:** Aprovado pela plenária. Após a votação, estava prevista a apresentação do relatório de junho do Conselheiro Fonseca e dos balancetes do primeiro e segundo semestres. Contudo, devido à necessidade de ausência da Conselheira Fernanda, a Presidente em exercício, Mariana Leite Zimermann Araújo, propôs a alteração na ordem dos trabalhos para que fosse realizada, primeiramente, a eleição da presidência da Sociedade Civil. A proposta foi submetida ao colegiado e **aprovada pela plenária**, sendo, então, realizada a eleição antes da apresentação dos relatórios e balancetes. **Deliberação do Conselho:** Aprovado pela plenária. **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** A Presidente em exercício, Mariana Leite Zimermann Araújo, explicou que, para assumir o cargo de Presidente do CMDCA, é necessário que o candidato seja membro titular da Sociedade Civil e manifeste interesse em se candidatar. Após a votação, Mariana, como Presidente em exercício, abriria o cargo para que a presidência retornasse à Sociedade Civil, permitindo que ela reassumisse o cargo de Vice-Presidente. **Ascensão de Cadeiras Titulares – Representação da Sociedade Civil** Foi registrado que, em virtude da saída da OSC SOMA, a DIACONIA ascendeu à condição de cadeira titular, sendo representada pela Conselheira Fernanda Ciuldim. Para fins de registro e validação da composição dos titulares presentes na reunião, foi informado que, devido à ausência da Conselheira Liliane, a cadeira titular da Saúde foi ocupada pela Conselheira Janaína de Freitas de Oliveira. Da mesma forma, a Conselheira Cristiana Marques de Freitas, da ABKK, assumiu a titularidade em substituição à ausência da representação do SESPA.. **Apresentação dos Candidatos e Eleição da Presidência – Representação da Sociedade Civil** Na sequência, foi realizada a apresentação dos candidatos ao cargo de Presidente do CMDCA, representando a Sociedade Civil. A Conselheira Fernanda Ciuldim informou que não tinha interesse em assumir o cargo. O Conselheiro Paulo Pereira declarou que não tinha condições de assumir a presidência. A Conselheira Cristiana Marques de Freitas também informou que não tinha condições de assumir o cargo, assim como Julia, representante da APAE, que se manifestou via chat. A Conselheira Janaína de Freitas de Oliveira, da Saúde, igualmente declarou que não tinha condições de assumir a presidência. Por fim, a Conselheira Silvana Aparecida Chiusi apresentou sua candidatura, realizando uma exposição detalhada sobre suas experiências, com ênfase em sua atuação na área de proteção social especial da criança e do adolescente. Após a apresentação dos candidatos, foi realizada a votação, na qual Silvana Aparecida Chiusi foi **eleita por unanimidade.** O resultado foi proclamado, e Silvana foi aclamada como **Presidenta do CMDCA pela Sociedade Civil**. **Retomada da Pauta** Após a eleição da presidência da Sociedade Civil, a pauta foi retomada com a apresentação do

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25 e informe o código C21F-4EB9-8FF1-DC25

relatório de junho do Conselheiro Fonseca. O relatório foi lido de forma breve e, em seguida, submetido à apreciação do colegiado, sendo **aprovado pela plenária**. Na sequência, ocorreu a deliberação do ofício referente à prestação de contas do Coffee Break, que também foi **aprovado pela plenária**. O próximo item da pauta/relatório foi a deliberação para reiterar o **Ofício nº 19/25** (Memorando nº 3.458/25). A Presidente em exercício, Mariana Leite Zimermann Araújo, explicou que o Conselheiro Fonseca apresentou uma proposta para questionar a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) sobre as providências tomadas em relação ao **Projeto de Apoio aos Serviços de Acolhimento**, que utiliza recursos do fundo autorizado pela **Resolução nº 221/2024**. Além disso, a proposta incluía a avaliação de um acréscimo de **R$65.193,60** no valor do projeto, referente a 20% dos recursos arrecadados pelo CMDCA no exercício de 2024, conforme planilha apresentada. Antes da deliberação sobre o ofício, Mariana atualizou o colegiado sobre o andamento do projeto. Informou que os documentos necessários já foram solicitados e que, assim que enviados, o processo será encaminhado ao setor jurídico. Mariana também destacou que já foi realizada uma reunião com a COASSEJE, na qual alguns detalhes foram ajustados, e que a Coordenadora Clara realizou outra reunião com NECA, onde outros pontos foram definidos. Explicou ainda que o projeto será desenvolvido em módulos, sendo que o primeiro módulo está em andamento, e ainda restam dois módulos a serem implementados. **Deliberação sobre o Projeto de Apoio aos Serviços de Acolhimento e Recursos de 2024** A presidente em exercício reiterou a proposta apresentada pelo Conselheiro Fonseca sobre o acréscimo do valor de **R$ 65.193,60**, referente a 20% dos recursos arrecadados pelo CMDCA no exercício de 2024, para o **Projeto de Apoio aos Serviços de Acolhimento**. No entanto, Mariana sugeriu que o colegiado priorizasse a execução do que já foi previsto em reuniões anteriores, utilizando os **20% dos recursos de 2023**, e que, posteriormente, fosse avaliada a necessidade de complementação com os valores de 2024. Essa avaliação futura consideraria a temática e a forma de aplicação do valor restante, de acordo com o andamento do projeto. Na sequência, Carla e Mariana discutiram a possibilidade de realizar uma **pré-aprovação** da proposta do Conselheiro Fonseca, deixando para o futuro a definição mais detalhada da temática, conforme o desenrolar do primeiro módulo do projeto. Ficou acordado que a resolução seria elaborada sem muitos detalhes, mencionando apenas o valor aprovado, e que a supervisão seria realizada de forma conjunta entre o Órgão Gestor e os serviços de acolhimento. Foi aberta a deliberação, e o colegiado votou favoravelmente à proposta, aprovando o ofício referente ao projeto de apoio e aos **20% dos recursos de 2024**, que foram votados conjuntamente. **Deliberação: Aprovado pela plenária. Apresentação do Balancete do Segundo Trimestre** Após a votação, foi apresentado o balancete do segundo trimestre. Mariana destaacou que, em futuras votações de projetos, a Conselheira Silvana Aparecida Chiusi deverá se declarar impedida, especialmente em casos que envolvam a SEMESE, e que ela, Mariana, assumirá a condução dessas discussões. Foi destacado que, no dia da votação, o saldo bancário do Fundo

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25 e informe o código C21F-4EB9-8FF1-DC25

era de **R$ 1.005.933,39**. O relatório do segundo trimestre foi submetido à apreciação e **aprovado pela plenária**. **Deliberação: Aprovado pela plenária. 1.4 Realização do 85° Fórum dos Conselheiros Tutelares em Americana** Foi incluído na pauta um documento enviado por Cibele, referente à contemplação do município de Americana como palco do 85º Fórum Regional de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares da RMC e Macroregião de Campinas. O referido evento já havia sido aprovado em plenária do Fórum Regional, e o Órgão Gestor solicitou a deliberação do colegiado sobre a participação de Americana como cidade anfitriã do evento. Após discussão, o colegiado deliberou favoravelmente, **aprovado pela plenária** tanto o orçamento quanto a participação de Americana como cidade anfitriã do 85º Fórum Regional.**Deliberação do Conselho:** Aprovado pela plenária. **1.5 Carta de Direcionamento CPFL Paulista para o Barco Escola**: O colegiado deliberou favoravelmente sobre o envio de ofício ao **Barco Escola**, referente à destinação de recursos da CPFL e à celebração de termo de fomento para a execução do projeto. Foi informado, ainda, que a CPFL, reconhecendo a relevância e o impacto do projeto, manifestou interesse em ampliar sua abrangência, estendendo o **Barco Escola** para atender também à rede estadual e à rede privada de ensino. **1.6 Destinações direcionadas para o Projeto Chancelado da APAE:**Encerrando a pauta, foi discutido sobre as destinações direcionadas ao Projeto Chancelado da APAE. Foram apresentados os encaminhamentos e as providências necessárias para a execução do projeto, destacando a importância de garantir a correta aplicação dos recursos e o acompanhamento das ações previstas. **2) Comissão de Políticas Públicas: 2.7 Pedidos de Inscrição e Revalidação:** Conselheira Carla iniciou a pauta abordando o pedido de inscrição da **OSC Associação Fraternidade Guardiões**. A comissão avaliou os documentos enviados e constatou a ausência de documentos importantes, como o **plano de trabalho**, o que dificultou a compreensão do objetivo do pedido de inscrição. A comissão destacou que, até o momento, é de conhecimento que a OSC atende exclusivamente público adulto, o que reforça a necessidade de esclarecimentos. Após deliberação, ficou decidido o envio de um **ofício** à OSC, solicitando a apresentação do plano de trabalho e outros documentos faltantes, bem como esclarecimentos sobre o objetivo da inscrição. Em seguida, foi analisado o pedido de inscrição da **OSC Associação Projeto Vida Especial**. A comissão avaliou os documentos entregues e constatou que os mesmos não esclarecem qual serviço a OSC pretende realizar, uma vez que apresentam ações relacionadas às três políticas públicas (assistência social, educação e saúde), porém sem planejamento claro das ações ou definição do público-alvo. Apesar de terem enviado o plano de trabalho e realizado o checklist, o documento apresentado estava confuso, com erros e falta de objetivos claros. Diante disso, a comissão sugeriu a realização de uma **reunião de orientação e esclarecimento** com o Órgão Gestor e a OSC. Após discussão, Mariana, Janaína, Carla e Paula chegaram ao consenso de oficiar a reunião, e o colegiado deliberou favoravelmente à proposta. Na sequência, foi **unanimemente referendada** a renovação das inscrições das seguintes OSCs: **SOMA**, **Fonte de Água Viva** e

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25 e informe o código C21F-4EB9-8FF1-DC25

CPC. Por fim, foi apresentado o relatório da reunião da comissão, e a ordem de avaliação dos documentos seguiu o cronograma previamente estabelecido pela comissão. **2.1 Propostas dos seis eixos constantes do PAPI - Plano Municipal Americana pela Primeira Infância - Memorando Nº 3.125/2025:** Foi apresentado o Plano Municipal Americana pela Primeira Infância (PAPI), conforme descrito no Memorando nº 3.125/2025, contendo as propostas estruturadas em seis eixos principais. Após análise e discussão, o documento foi referendado e aprovado pelo colegiado. **2.2 Resposta à solicitação de Fluxograma atualizado - Memorando Nº 5.478/2025:** A Conselheira Carla informou que, desde a reunião realizada em conjunto com a Saúde, aguardava-se o envio do fluxograma atualizado. Após deliberação na última reunião do colegiado, foi enviado um **ofício de cobrança**, e o documento foi finalmente encaminhado pela Secretaria de Saúde. A comissão tomou ciência do conteúdo enviado e avaliou que o fluxograma está em conformidade com o que já havia sido pactuado anteriormente, não havendo necessidade de ajustes adicionais, considerando que o documento é de competência da Saúde. Mariana questionou se as alterações previamente solicitadas haviam sido incorporadas, e Carla confirmou que sim. A comissão também destacou a necessidade de retomar as discussões sobre os encontros entre as áreas de **Saúde**, **Saúde Mental** e **Assistência Social**, com o objetivo de alinhar estratégias de atendimento e fortalecer a contribuição do CMDCA como norteador dessas ações. Mariana relembrou que, após a reunião conjunta, foi encaminhado à Saúde um relatório contendo os principais tópicos discutidos, acompanhado de um **ofício solicitando articulação entre as secretarias e a definição de novas datas para os encontros**. No entanto, até o momento, não houve resposta. Diante da análise da comissão, foi proposta e aprovada pelo colegiado a **reiteração do ofício** sobre o fluxograma da Saúde, reforçando a importância da articulação entre as secretarias envolvidas. **2.3 Ofício COMID referente à "Proposta de Projeto Intergeracional entre COMID e CMDCA" - Memorando Nº 7.227/2025:** A Conselheira Carla apresentou ao colegiado a proposta encaminhada pelo COMID, que sugere a criação de um **projeto intergeracional** com o objetivo de promover encontros entre crianças, adolescentes e idosos, com prioridade para aqueles em situação de acolhimento. O foco do projeto seria trabalhar em ações que gerem impacto positivo tanto para as crianças e adolescentes quanto para os idosos, promovendo interação e troca de experiências entre as gerações. Carla destacou que a comissão considerou a proposta muito interessante e sugeriu sua aprovação, bem como o início da elaboração do projeto. Mariana complementou a discussão, ressaltando a importância da proposta apresentada pelo COMID, que destacou o papel significativo da figura do idoso na vida das crianças e a necessidade de abordar o isolamento social dos idosos. Mariana também sugeriu que o **Órgão Gestor** fosse envolvido para integrar as políticas de assistência social e direitos humanos em uma proposta unificada. O colegiado discutiu superficialmente algumas ideias para a interação entre as gerações e, ao final, deliberou favoravelmente ao envio de dois ofícios: Sendo Um **ofício ao COMID**, comunicando a

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25 e informe o código C21F-4EB9-8FF1-DC25

aprovação da proposta e reforçando o interesse do CMDCA em colaborar no desenvolvimento do projeto e Um **ofício ao Órgão Gestor**, solicitando a articulação necessária para integrar as políticas de assistência social e direitos humanos na construção de um **projeto intergeracional**. Deliberação: Aprovado pela plenária.

2.4 Resposta Ofício Nileec referente a "Solicitação de comprovação de vinculação de representante nomeada" - Ofício Nº 7.412/2024: A Conselheira Carla iniciou a pauta informando que, anteriormente, foi enviado um **ofício à Nileec** solicitando a comprovação de vínculo de uma funcionária mencionada na prestação de contas, devido à inclusão de uma rescisão contratual nos documentos apresentados. Além disso, também foi solicitado esclarecimento sobre a sede da entidade, considerando que a Nileec possui projetos chancelados pelo CMDCA. A comissão analisou os documentos enviados pela Nileec em resposta ao ofício e avaliou que os mesmos atendem aos questionamentos feitos anteriormente, sendo considerados satisfatórios para aprovação. A Conselheira Mariana, no entanto, trouxe um ponto adicional relacionado ao saneamento da prestação de contas da Nileec. Ela destacou que, além do questionamento sobre o vínculo da funcionária, foi solicitado esclarecimento sobre a prestação de contas, uma vez que o último projeto da entidade foi finalizado em junho de 2024, e a ausência de prestação de contas adequada gera um problema de conformidade. Mariana também informou que a **CPFL** manifestou desinteresse em realizar novos projetos com a Nileec, devido a questões políticas que envolveram a entidade e afetaram a credibilidade da CPFL. Apesar disso, a CPFL reforçou que mantém uma boa relação com outras entidades de Americana, como o Dom Bosco, e que não pretende encerrar parcerias com o município. Mariana ressaltou que, caso a Nileec não regularize sua prestação de contas, será necessário aplicar as disposições da **Lei nº 13.019/2014**, que determina que entidades inadimplentes não podem ter projetos chancelados ou financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Ela alertou que a chancela de projetos pelo CMDCA funciona como um atestado de qualidade, e problemas como esse podem comprometer a credibilidade do Conselho. Diante disso, o colegiado deliberou:**Envio de um ofício ao Órgão Gestor**, reportando as pendências relacionadas ao saneamento da prestação de contas da Nileec e solicitando providências e **Envio de um ofício à Nileec**, respondendo sobre a comprovação de vínculo da funcionária mencionada. Mariana também mencionou que o CMDCA enfrentou pequenos problemas relacionados à prestação de contas na última gestão, inclusive envolvendo o Dom Bosco, e que um relatório sobre essas questões será apresentado em breve. Ela destacou que o **Tribunal de Contas** tem intensificado a fiscalização, o que reforça a necessidade de maior rigor no acompanhamento das prestações de contas das entidades. **3.Comissão de Avaliação de Projetos:** A Conselheira Mariana informou que, por se tratar apenas de uma **chancela**, será necessária uma nova apresentação do projeto à comissão para análise e deliberação. **4.Comissão de Comunicação e Eventos:** . **Informes Gerais:** Os **informes gerais** foram disponibilizados para

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25 e informe o código C21F-4EB9-8FF1-DC25

consulta e ciência na pasta correspondente. **5.5 Solicitação de posicionamento quanto à ampliação da representação da Secretaria de Educação no CMDCA - Memorando 7205/2025:** Foi apresentada a resposta da Secretaria de Educação ao memorando enviado pelo CMDCA, na qual a Secretaria reconheceu a importância e o comprometimento deste Conselho na promoção da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Entretanto, foi informado que o quadro de servidores da Secretaria encontra-se em **defasagem** e está completamente comprometido com outros conselhos e projetos internos, tornando inviável, no momento, a ampliação de sua participação no CMDCA. **6. Requerimentos da Câmara** Foi informado que os requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal foram devidamente respondidos. **VII. Encerramento** A reunião foi encerrada pela Conselheira Maria, que destacou a importância dos temas discutidos para o colegiado e agradeceu a presença de todos. A reunião foi oficialmente encerrada às **11h30**.

A ata será lavrada por Valmir Guilherme Américo de Oliva da Casa dos Conselhos_____ e assinada por ela e pela Presidente em exercicio Mariana Leite Zimermann Araujo_____.

ANEXOS:

01-Pauta do Dia;
02-Lista de Presença;

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25 e informe o código C21F-4EB9-8FF1-DC25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C21F-4EB9-8FF1-DC25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVANA APARECIDA CHIUSI (CPF 313.XXX.XXX-80) em 09/10/2025 11:17:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/C21F-4EB9-8FF1-DC25